O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 059/2018

Institui a Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Alzheimer no Âmbito do Município de Araucária.

Art.1°- Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer" no Município de Araucária, a ser realizado anualmente, na terceira semana de Setembro.

Art.2°- Durante a "Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da doença de Alzheimer" prevê a realização de atividades conducentes a:
I - Promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;
II - Esclarecer a população em geral quanto as causas das respectivas doenças e tratamentos adequados.
III- Divulgação dos sintomas e necessidades de apoio familiar e comunitário aos portadores;
IV- Realizar seminários, encontros e atividades afins, com vista a troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidos com pessoas portadoras da doença de Alzheimer, a fim de que cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce da doença.
V- Promover campanhas educativas visando a conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras da doença.

Art.3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto, visa trazer, no âmbito do Município de Araucária, a conscientização e apoio da população aos pacientes da doença de Alzheimer bem como aos seus respectivos familiares.

A melhor maneira de ajudar as pessoas portadoras da doença de Alzheimer é aprender tudo o que puder acerca das doenças.

Alzheimer é uma doença caracterizada por um processivo e irreversível declínio em certas funções intelectuais, as suas principais consequências são: perda de memória, desorientação no tempo e no espaço, pensamento abstrato, dificuldade no aprendizado, incapacidade de realizar as tarefas cotidianas. Desta maneira, o paciente da doença tem dificuldade para viver uma vida normal.

A dificuldade se torna ainda maior tendo em vista que as causas do desenvolvimento da doença ainda não são totalmente conhecidas pela medicina, a doença de Alzheimer (DA) embora até o momento ainda não haja cura, para muitos estudos sugerem que tratar a doença bem cedo logo que percebam os principais sinais, pode atrasar a evolução da doença.

O Alzheimer é o principal motivo de demência entre os idosos, de acordo com o IBGE, o número de idosos no Brasil cresce todos os anos, para se ter uma ideia, atualmente, no país, para cada duas pessoas com menos de 15anos, existe uma com idade acima de 60 anos, porém, na mesma proporção em que a população idosa aumenta, ocorre um crescimento significativo da incidência de doenças crônicas e incapacitantes, inclusive o Alzheimer.

A partir dos 65 anos, o risco de desenvolvimento da doença duplica a cada cinco anos, sendo assim, uma pessoa de 70 anos tem o dobro de chances de desenvolver Alzheimer em relação a uma de 65, no Brasil o número de pessoas com essa doença já atinge cerca de 1,2 milhão. Apenas metade delas se trata, e, a cada ano surgem 100mil novos casos. A estimativa é a de que esse número dobre até 2030,segundo a Associação Brasileira de Alzheimer, além disso, a cada duas pessoas com a doença, apenas uma sabe que a tem. A Organização Mundial da Saúde (OMS) prevê que até 2050 o número de casos aumente em até 500% em toda América Latina.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária 14 de Maio de 2018

Leandro Andrade Preto
Vereador